

DECRETO Nº 02737/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 123.374,40 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	7.600,00
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	31		100	40.780,00
449051 - Obras e Instalacoes	31		200	74.994,40
TOTAL DE CRÉDITOS				123.374,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	10.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	18.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	33		100	20.380,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				48.380,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				74.994,40
TOTAL DE RECURSOS				123.374,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 21 de março de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal